

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº
033/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção das academias da saúde do bairro brejo Alegre e do Bairro Barra Funda , conforme projeto básico , Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo que compõem os Anexos deste instrumento convocatório .(PORTARIA Nº2665/2013/PORTARIA Nº2684/2013).

• ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS:

Dia 23/10/2015

Horário: 14:00 (quatorze horas)

• CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site www.muzambinho.mg.gov.br, telefone/fax: (35) 3571-1188, ou no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min. às 17h00min., à Rua Vereador Fausto Martiniano, 25, Centro, Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000.

• ESCLARECIMENTOS:

Email:compras_licitacoesmuzambinho@outlook.com ou pelo telefone 035 3571 -1188 (R -235).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015
PROCESSO Nº 0398/2015

O Município de Muzambinho, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253, centro, Muzambinho, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.624/0001-47 através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 154 de 2015, torna público a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços nº 002/2015, Processo nº 0398/2015, do tipo menor preço por lote, execução indireta ,por empreitada global, regido pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/93, e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

01 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção das academias da saúde do bairro brejo Alegre e do Bairro Barra Funda , conforme projeto básico , Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo que compõem os Anexos deste instrumento convocatório .(PORTARIA Nº2665/2013/PORTARIA Nº2684/2013)

1.2 As empresas interessadas deverão proceder à visita técnica do local de execução das obras, no período de 05/10/2015 a 21/10/2015, a qual deverá ser agendada previamente, Departamento de Obras e serviços urbanos da Prefeitura de Muzambinho, pelo telefone (35) 3571.1188 ramal 254

1.2.1 Eventuais discrepâncias/inconsistências observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta - **inclusive e principalmente às relativas ao prazo de execução e às especificações dos itens e serviços** - deverão ser apontadas formalmente (**por escrito**) ao Presidente da Comissão Permanente de licitação, **até 02 (dois) dias antes da data prevista para a abertura do certame licitatório**. Após essa data, nenhuma reclamação será aceita, cabendo à Contratada a execução do objeto em sua totalidade, uma vez que se trata de contratação do tipo "empreitada por **preço global**".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

02 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado referente ao exercício de 2015 é a seguinte: **02.08.10.301.1003.1.107.4490-51**

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

3.2 Ato constitutivo e alterações, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

3.4 Declaração de faturamento dos últimos 12 (doze) meses,

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.6 Não poderá participar da presente licitação empresa:

3.6.1 Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o município de Muzambinho MG;

3.6.2 Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

3.6.3 Impedida de licitar e contratar com o município de Muzambinho MG;

3.3.4. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de servidor público e/ou integrante da comissão de licitação responsável por este edital.

3.3.5. Sociedades que tenham em seu quadro societários servidor público deste Município ou quaisquer das pessoas indicadas nos subitens anteriores.

3.6.6 Em consórcio ou com falência decretada;

3.6.7 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

04- DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

4.1 Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Proposta de Preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no item 4 deste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

edital, separadamente, tendo o primeiro envelope o subtítulo Habilitação e o segundo o subtítulo Propostas de Preços, os quais deverão ser lacrados e conter ainda na parte externa e frontal, além da Razão Social da empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
“ENVELOPE HABILITAÇÃO”
TOMADA DE PREÇOS 002/2015
PROCESSO Nº 0398/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS**

ENVELOPE Nº 2

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
“ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS”
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO Nº 0398/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.2 Os envelopes serão Protocolados na Prefeitura Municipal de Muzambinho da seguinte forma:

**ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”:
LOCAL: Área de Protocolo, Prefeitura Municipal.
DIA: 23/10/2015
HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 hs**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

4.3A Abertura se dará no dia, horário e local e seguir:

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal.
DIA: 23/10/2015
HORÁRIO: 14:00 hs

4.4 “O ENVELOPE Nº. 1 - “HABILITAÇÃO”, deverá conter, obrigatoriamente, os documentos relacionados no item 05, os quais poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da licitadora.

4.5 O Envelope nº. 2 - “PROPOSTAS DE PREÇOS”, deverá conter, obrigatoriamente, o item discriminado no objeto do presente edital, em folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

4.6 A proponente deverá apresentar proposta do serviço necessário à perfeita e completa execução do objeto da licitação, sendo a execução dos serviços no regime de Empreitada por Preço Global.

4.7 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste edital e os julgaram suficientes para elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

4.8 Os materiais a serem empregados na execução dos serviços, serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização, deverão estar inclusos nos preços propostos para os serviços. Os materiais empregados na obra deverão ser de novos, obedecer às normas da ABNT e demais especificações técnicas apresentadas em anexo e ser aprovados pela fiscalização da licitadora.

05 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Será exigida para Habilitação a apresentação dos documentos com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes “Documentação”, conforme segue:

5.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

5.1.2 Ato constitutivo e alterações, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

06 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com validade na data da apresentação.

6.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo atividade e compatível com o objeto contratual.

6.3 Prova de regularidade para a Fazenda Federal (Certidão conjunta de quitação de tributos federais, dívida ativa da União e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com validade na data da apresentação.

6.4 Certidão negativa de débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação.

6.5 Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante, com validade na data da apresentação.

6.6 Certificado de regularidade de situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com validade na data da apresentação.

6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obtida através do site:
www.tst.jus.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

6.8 As Certidões, se positivas, devem conter as informações que permitam à Comissão Permanente de Licitação acatá-las como negativas.

6.9 Os documentos, se extraídos via Internet, deverão ser apresentados no original, não sendo aceito cópias, nem mesmo autenticadas.

07 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

7.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa registrado na junta comercial até a data da entrega dos documentos e propostas, capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor orçado da obra. A empresa que não obedecer a esta condição será inabilitada para a fase subsequente da licitação.

7.2 As sociedades anônimas deverão apresentar cópia do balanço devidamente publicado. As sociedades limitadas deverão apresentar balanço do qual conste, expressamente, o número de folhas do diário em que se ache transcrito, devidamente certificado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade. Em conformidade com art. 56 § 1º - I, II, III e § 2º 3º e 4º da Lei 8.666/93.

7.3 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

08 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação em Atestado, emitido por entidade de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA, em um único atestado, com idênticos ou superiores quantitativos ao objeto licitado.

Obs.: No caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, cujas obras e serviços decorrerem de licitação pública, a licitante deverá juntar o contrato de sub-empitada, com a devida anuência do órgão responsável pela licitação.

8.2 Certidão de Registro da Empresa e do(s) responsável (eis) Técnico(s) junto ao CREA com validade na data de apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

8.3 Fica a licitante obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, relativamente aos documentos exigidos nesta Licitação, se existir após a data de sua emissão, algum fato superveniente que impeça a habilitação, inclusive quanto aos impedimentos previstos no presente edital.

8.4 Deverá, ainda, a proponente apresentar os seguintes documentos:

8.4.1 Declaração de vistoria prévia dos locais onde os serviços serão executados, devidamente atestados pelo funcionário designado pela autoridade superior, contendo, inclusive, indicação e a qualificação do Engenheiro do licitante que a procedeu, conforme modelo contido no Anexo I.

8.4.2 Apresentação de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo contido no Anexo II deste Edital;

8.4.3 Apresentação de declaração sobre o uso de mão de obra infantil, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital;

8.4.4 Apresentação da Credencial para assinatura do contrato, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital;

8.4.5 Comprovação de registro do licitante no CREA e de estar em dia com as suas obrigações perante o mesmo;

8.4.6 Declaração de que todos os materiais a serem fornecidos e instalados serão, novos, resistentes e obedecerão ao padrão dos equipamentos existentes;

8.4.7 Declaração de que o licitante examinou os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Muzambinho - MG, não havendo nenhuma dúvida sobre os trabalhos a serem executados, referente à visita técnica.

8.4.8 No local de execução do objeto, devendo o laudo respectivo acompanhar a documentação de habilitação;

ATENÇÃO

Documentos necessários na Visita Técnica:

Credenciamento do Representante da Licitante

Certidão de Registro da empresa junto ao CREA, com validade na data de apresentação (o qual conste que o representante da Licitante, responsável pela visita, é responsável técnico pela empresa).

Carteira do CREA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

8.4.9 Declaração de que os preços unitários e o preço global propostos compreendem todas as despesas concernentes à prestação dos serviços relacionados e também como o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, taxas, impostos, fretes, encargos sociais, benefícios, licenças, aprovação, tributos e outras despesas pertinentes e necessárias, sem omissões, irregularidades ou defeitos que dificultem o julgamento, além de estar assinada em todas as suas folhas;

8.4.10 Declaração de que os serviços serão executados sem que haja interrupção das atividades normais que se processam nas dependências das instalações, ressalvadas as interrupções documentadas, do conhecimento e aceitas pela Prefeitura Municipal de Muzambinho.

09 - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

9.1 A licitante ao apresentar proposta declara sob as penas da lei que possui equipamentos e capacidade de instalação para execução do objeto da presente licitação, inclusive se obriga a empregar todo o material necessário no local em rigorosa adequação ao projeto.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO

10.10 não cumprimento destas exigências acarretará a inabilitação da empresa licitante.

10.2 Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou servidor por esta designada. Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos exigidos.

10.3 A não apresentação de documentos ou o não cumprimento de quaisquer exigências deste Edital, bem como a apresentação de documentos e/ou propostas em envelopes diferentes daquele a que se referir seu conteúdo, importará em imediata inabilitação do concorrente.

10.4 Os documentos acima deverão ser entregues no dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, em envelope específico de Habilitação, lacrado, conforme definido nos itens e subitens deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

11 - DA SESSÃO

11.1 O Presidente da Comissão declarará aberta a sessão em data e hora especificadas neste edital, dando início aos trabalhos de identificação dos representantes das proponentes, onde colherá suas declarações dando ciência do cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos no presente Instrumento.

11.2 Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o representante único da proponente participante deverá apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação, quando convocado para credenciamento, devidamente munido com cédula de identidade e documentação apropriada, observando o que segue:

11.3 As pessoas jurídicas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar procuração por instrumento público ou particular (anexar cópia do estatuto ou contrato social), atribuindo poderes bastantes para o outorgado representar junto à Comissão de Processo Licitatório.

11.4 Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

11.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das proponentes, a Comissão Permanente de Licitação não mais aceitará novas proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12 - PROPOSTA COMERCIAL

12.1 No “ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL”, o licitante deverá apresentar sua proposta comercial, sem rasuras, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, constando obrigatoriamente o seguinte:

12.2 Descrição completa do objeto ofertado, com indicação da **MARCA** do material a ser empregado na obra, constando todas as especificações, de acordo com o Anexo XI deste EDITAL;

12.3 Preços unitários e preço total do objeto licitado, expresso em numeral e por extenso;

12.4 Prazo para conclusão da obra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

12.5 Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;

12.6A proposta deverá referir-se a todo o objeto especificado na presente licitação.

12.7 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

12.8 A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

13 - PROCEDIMENTO

13.1 O presente certame será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

13.2 Abertura dos “ENVELOPES Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e sua apreciação.

13.3 Devolução dos “ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL”, fechados, aos concorrentes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

13.4 Abertura dos “ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL” dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

13.5 Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos da presente licitação e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços ou similar, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

13.6 Julgamento com classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

13.7 Adjudicação, com homologação pelo Senhor Prefeito do objeto da presente ao vencedor.

13.8 Nenhuma proposta será admitida após o início da sessão pública.

13.9 A abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL” serão realizadas em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela comissão.

13.10 Todos os documentos serão rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão.

13.11 Facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

13.12 A Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de solicitar aos licitantes informações adicionais com a finalidade de esclarecer eventuais dúvidas em sua proposta.

13.13 As decisões dos recursos e a abertura ou não dos envelopes nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL), das empresas atingidas pela impugnação, serão comunicados a todos os proponentes.

13.14 Os licitantes que tiverem suas propostas impugnadas e que, após o julgamento dos recursos, forem desclassificados, receberão de volta os envelopes nº 2.

13.15 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e desde que aceito pela Comissão.

13.16 Para efeito desse item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

14 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa levar-se-á em conta, como fator determinante, o menor preço por lote, desde que observado as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

especificações, prazo de entrega e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

14.2 Será desclassificada a proposta que:

14.2.1 Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;

14.2.2 Não se refira à integralidade do objeto licitado;

14.2.3 Apresente preço simbólico, de valor zero, superestimado ou manifestamente inexequível, incompatível com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.4 Apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

14.2.5 Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem, capazes de dificultar o julgamento;

14.2.6 Não indicar expressamente a origem da produção, ou acrescentar expressões como “referência” ou “similar” e “conforme nossa disponibilidade de estoque”.

14.2.7 É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste certame.

14.3 A classificação far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.

14.3.1 Será classificado em primeiro lugar aquele licitante que oferecer a proposta de menor preço, conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94 e modificações posteriores.

14.3.2 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, nos termos do § 2º do art. 45 da lei 8.666/93.

14.3.3 O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar a qualquer um dos licitantes.

14.3.4 Para análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação poderá promover diligência junto aos licitantes, para fins de esclarecimento.

14.3.5 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta da licitante que não a cumprir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

14.3.6 Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.

14.3.7 No julgamento das propostas a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

14.3.8 As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

14.3.9 A Comissão Permanente de Licitação poderá, no julgamento das propostas, desconsiderarem evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

15 - PRAZOS

15.1 O prazo de execução, conforme cronograma físico/financeiro integrante deste Edital, ressalvados fatos supervenientes e devidamente justificados, deverá ser 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do instrumento contratual, sendo o início de sua execução realizada a partir da emissão da(s) ordem (ns) de serviço.

16 - ENTREGA DA OBRA LICITADA

16.1 Os setores competentes para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação é a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, observado os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº8.666/93.

16.2 O Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de não receber o objeto do presente certame que esteja em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3 A contratada é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, materiais/serviços em que se verificarem defeituosos e/ou não atendam às exigências dos projetos.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

17.1 Inexistindo manifestação recursal, a Comissão adjudicará o objeto da licitação em favor da proponente vencedora, com a posterior homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

17.2 O licitante julgado vencedor será convocado oportunamente, fixando o prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos para o atendimento à mencionada convocação e assinatura do termo contratual.

18 - CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO / PAGAMENTO

18.1 O Município de Muzambinho procederá ao pagamento à contratada, após cada medição, aprovação pela equipe técnica da Prefeitura com a devida apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) correspondente e dos seguintes documentos:

18.2 Deverá ser anexada a cada Nota Fiscal o Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, a Prova de regularidade perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

18.3 Planilha de medição, devidamente assinada e aceita pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos;

18.4 Cópia da GPS e recolhimento na matrícula da obra;

18.5 Cópia da GFIP com comprovante de entrega;

19 - DAS SANÇÕES

19.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, o Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

19.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

19.3 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega da obra;

19.4 20% (vinte por cento), no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

19.5 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou ficar proibida pela fiscalização competente de executar a obra por dolo ou culpa.

19.6 O recolhimento das multas referidas nos subitens anteriores deverá ser feito, através de guia própria, ao Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que forem aplicadas quaisquer delas.

19.7 O acompanhamento da obra será feito pelo Secretário Municipal de Obras ou quem este indicar.

20 - DOS RECURSOS

20.1 Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos e prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

20.2 As ocorrências havidas durante o ato de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços serão registradas em ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

20.3 Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, devendo ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Muzambinho, na Rua Vereador Fausto Martiniano, 25 Centro, Muzambinho/MG na sua forma original, no horário das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira (dias úteis)

20.4 O Município de Muzambinho não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Área de Protocolo, evitando, assim, problemas de casos de intempestividades e outros.

20.5 Interposto recurso, dele será dada ciência às licitantes, através de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Muzambinho e correio eletrônico, que poderão impugná-lo no prazo legal, a partir de sua publicação.

20.6 A impugnação aos termos do edital deverá ser interposta no prazo legal, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, devendo ser protocolizada, na forma original, na Prefeitura Municipal de Muzambinho, na Rua Vereador Fausto Martiniano, 25,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

Muzambinho/MG, no horário das 08:00h às 17:00 h, de segunda a sexta feira (dias úteis).

20.7 Deverá ser comprovado o poder de representação legal do signatário do instrumento de recurso ou das impugnações aos recursos e aos termos do edital.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 8.883/94 e modificações posteriores, independente de menção expressa neste documento.

21.2 Fica reservado ao Município de Muzambinho o direito de promover diligências conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, cujas condições serão fixadas no próprio termo.

21.3 Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo fixado neste edital, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo, mediante justificativa por escrito e aceita pelo Município de Muzambinho, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo o Município de Muzambinho optar por revogar a licitação, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.4 As decisões da Presidente e da Comissão Permanente de Licitação do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, serão publicados na imprensa oficial do município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, podendo sê-lo também no site www.muzambinho.mg.gov.br

21.5 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos envelopes à Comissão Permanente de Licitação através do fone/fax (35) 3571 1188 ou na Rua Vereador Fausto Martiniano, 25, Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00 às 17h00.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo 1 Comprovante de Visita Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

Anexo 2	Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
Anexo 3	Declaração sobre o não Emprego de mão de Obra Infantil
Anexo 4	Credenciamento para Assinatura do Contrato
Anexo 5	Proposta Comercial
Anexo 6	Declaração de Não Parentesco
Anexo 7	Minuta do contrato
Anexo 8	Projeto básico, Planilhas e Cronogramas (CD-ROOM)

21.6 Fica eleito o foro da Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Muzambinho, 01 de Outubro de 2015.

Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

Michele Dias Frutuoso
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

ANEXO I – MODELO – ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção das academias da saúde do bairro brejo Alegre e do Bairro Barra Funda , conforme projeto básico , Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo que compõem os Anexos deste instrumento convocatório .(PORTARIA Nº2665/2013/PORTARIA Nº2684/2013)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa -----
-----, representada neste ato pelo Engº -----,
CREA-MG ----- devidamente credenciado para tal fim, realizou nesta data visita técnica ao local de execução das obras, ficando ciente das condições das vias, características do terreno e demais detalhes relevantes a serem considerados na formulação das propostas técnico-comerciais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Local/Data

Engenheiro Civil
Prefeitura de Muzambinho
CREA-MG _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

**ANEXO II – MODELO – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

À

Prefeitura Municipal de Muzambinho

At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Processo Licitatório

Tomada de Preços nº _____

DECLARAÇÃO

A _____, inscrita no CNPJ- sob o N° _____
_____, sediada _____, nº _____, Bairro_____
_____, cidade _____, estado _____, interessado em participar da
Tomada de Preços nº _____ Instaurado Pela Prefeitura Municipal de Muzambinho,
declara, sobre as penas da lei, que não existe fato impeditivo à sua habilitação e se obriga
de comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante Legal

Nº RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

ANEXO III – MODELO – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Á

Prefeitura Municipal de Muzambinho

At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Processo de Licitação

Tomada de Preços nº -----

DECLARAÇÃO

A Signatária -----, CNPJ nº -----
por intermédio de seu representante legal -----, carteira de
identidade nº -----, CPF sob nº -----,
DECLARA sob as penalidades cabíveis, que não utiliza atividades laborativas, noturnas,
perigosa ou insalubres menores de 18 (Dezoito) anos, e em qualquer trabalho menores
de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Declara por tanto, estar regular com o exigido no art. 7º, Inciso XXXIIIº da
Constituição Federal, combinado com art. 27 e 78 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Por ser verdade firma a presente declaração.

Local/Data

Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

ANEXO IV – MODELO – CREDENCIAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À
Prefeitura Municipal de Muzambinho

Ref.: Processo Licitatório

TOMADA DE PREÇOS Nº -----

O abaixo assinado, responsável pela nossa empresa, declara expressamente que o Sr. (a) NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF e ENDEREÇO COMPLETO, é a pessoa credenciada a assinar a Carta Contrato TOMADA DE PREÇO Nº -----, caso sejamos vencedor deste certame.

Local (UF) / Data

Empresa.

Responsável.

RG/CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

ANEXO V TERMO DE REFERENCIA

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 6º inciso IX, combinado com art. 7º § 2º inciso I da Lei nº. 8.666/93 elaboramos o presente Projeto Básico, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção das academias da saúde do bairro brejo Alegre e do Bairro Barra Funda , conforme projeto básico , Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo que compõem os Anexos deste instrumento convocatório .(PORTARIA Nº2665/2013/PORTARIA Nº2684/2013).

FINALIDADE

A construção da academia de saúde de Muzambinho destina-se à promoção e fortalecimento do Sistema Único de Saúde bem como ampliação do acesso da população às políticas públicas de promoção de saúde, potencializando as ações nos âmbitos da atenção básica (AB), da vigilância em saúde (VS) e da promoção da saúde, aumentando o nível de atividade física da população, estimulando hábitos alimentares saudáveis e contribuindo para ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, melhorias das condições de saúde e qualidade de vida da população.

CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Somente poderão participar deste procedimento licitatório, as empresas cujo objetivo social seja pertinente ao objeto, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, trabalhistas, jurídicas e técnicas.

Os serviços a serem executados deverão ser realizados por empresa habilitada e credenciada, dentro das diretrizes que o setor exige, garantindo a qualidade na execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

Não poderão participar as empresas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Municipal.

A empresa vencedora no processo licitatório ficará responsável pela execução dos serviços, com profissionais habilitados para tal finalidade, ficando ainda a aquisição de todos os materiais sob a responsabilidade da contratada.

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executado por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou

Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Muzambinho.

O Responsável Técnico da empresa após inspeção inicial e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

DOS ANEXOS

Para a execução do serviço de construção das Academias da saúde, integram o presente Projeto Básico:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Planilha Orçamentária;
- d) Cronograma Físico-Financeiro;
- e) Memorial de Calculo
- f) BDI
- g) QCI
- h) Projetos executivos

Obs: Solicitar CR-ROOM referente aos itens a ao h (Dos Anexos) no Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Muzambinho, sediado a Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253, Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução do serviço de construção da Academia de Saúde, a empresa contratada obedecerá aos serviços e especificações detalhados no memorial descritivo e Planilha Orçamentária, dentro das normas técnicas de construção vigentes, conforme tópicos abaixo:

**✚✚ SERVIÇOS TÉCNICOS ✚✚ SERVIÇOS PRELIMINARES ✚✚ FUNDAÇÕES ✚✚
✚✚ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ✚✚ LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS ✚✚
SUPERESTRUTURA ✚✚ ALVENARIA DE VEDAÇÃO ✚✚ ESQUADRIAS DE
VIDRO E MADEIRA ✚✚ ESQUADRIAS METÁLICAS COBERTURA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ✚✚ REVESTIMENTOS ✚✚ PISOS ✚✚ PINTURA ✚✚
PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ✚✚ DIVERSOS**
DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo para a conclusão da obra está estimado em 120 (Cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados da data da assinatura do contrato.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado para execução das obras, definido nas Planilhas Orçamentárias, somam a quantia de **R\$ 235.606,42** (Duzentos e trinta e cinco mil , seiscientos e seis reais e quarenta e dois centavos) Cem mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos).

DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

Os projetos anexos deverão ser obedecidos integralmente e as alterações de qualquer natureza deverão ser objeto de aprovação por parte da Coordenadoria de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Muzambinho através do Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização, visando melhor utilização de técnicas de engenharia em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1) Apresentar a contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.
- 2) Apresentar a empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- 3) Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- 4) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
- 5) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico.
- 7) Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após conclusão da Obra.
- 8) Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1) Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.
- 2) Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
- 3) Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentado, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
- 4) Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 5) Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
- 6) Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
- 7) Limitar-se exclusivamente a execução dos serviços previstos no objeto.
- 8) Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
- 9) Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
- 10) Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

- 11) Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato.
- 12) Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
- 13) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- 14) Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Muzambinho.
- 15) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Muzambinho.
- 16) Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando a Prefeitura Municipal de Muzambinho, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
- 17) Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção a saúde e segurança dos prestadores de serviços.
- 18) Responsabilizará pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Muzambinho.
- 19) Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.
- 20) A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Projeto, a Prefeitura Municipal de Muzambinho, poderá garantir a prévia defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- **Multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

III- **Multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

IV- **Suspensão temporária de participar em licitação** e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Muzambinho, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Muzambinho, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste projeto básico;
- Não manter a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato.

A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste projeto básico.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.

Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceite pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Muzambinho, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste projeto básico.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, acompanhamento e o recebimento da obra, ficarão sob a responsabilidade de um Membro e/ou Comissão Fiscalizadora devidamente nomeada pela Prefeitura Municipal de Muzambinho, através da Portaria nº 089/PGM/2011 anexa, para atender tal finalidade.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente, de acordo com as medições da obra, até o 15º dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Membro e/ou Comissão Responsável pela Fiscalização da obra.

Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

a) Comprovação de registro no CREA/MG do respectivo Contrato, com anotação de responsabilidade técnica de execução, da empresa e do profissional.

b) Comprovante de registro da obra na Seguridade Social.

Para fins de liberação e pagamento de todas as medições, deverão acompanhar as mesmas, os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhada do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão

Fiscalizadora nomeada, munido de diário de obras.

O Cronograma Físico Financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital, observando a Ordem de Serviço que for expedida.

Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obras junto ao INSS, bem como o GRPS, a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
Fone: (35) 3571-1188
Ramal 235

Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/MG e a regularidade Fiscal junto ao Contratante.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, será os mesmos devolvidos a empresa para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (LOTE)

INFORMAÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser adquiridas pelos telefones (35) 3571-1188 ou (35) 3571-1188 com o departamento de Engenharia, na sede da Prefeitura Municipal de Muzambinho, situada na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253, Centro, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura e aprovado pelo Sr. Humberto Fernandes Maciel, Prefeito Municipal de Muzambinho.

Muzambinho, 01 de Outubro de 2015.

Engenheiro Civil
Obras Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHAS

CRONOGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROJETO:		CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		CONTRATO DE REPASSE:			
LOCAL:		ACADEMINA DE SAÚDE BREJO ALEGRE		PROCESSO:			
PROponente:		PREFEITURA DE MUZAMBINHO MG		ART:		BDI: 30,00%	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: _____ (HORA) _____ (MÊS)		DATA DE PREÇO :		REPASSE:		C.PARTIDA:	
						DATA DE ATUALIZAÇÃO:	
ITEM	SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,50	250,86	326,12	815,30
1.2	73822/001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	312,00	3,17	4,12	1285,75
1.3	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	19,50	1,90	2,47	48,17
1.4	73904/001	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	19,50	2,10	2,73	53,24
1.5	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M³	312,00	0,29	0,38	117,62
							2.320,07
2.0		LOCAÇÃO DA OBRA					
2.1	74077/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	312,00	7,12	9,26	2887,87
		SUBTOTAL					2.887,87
3.0		FUNDAÇÃO					
3.1	83509	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCL CRAVACAO/EMENDAS	M	198,00	97,83	127,18	25181,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

3.2	72820	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UNidd	18,00	30,03	39,04	702,70
		BLOCOS				0,00	
3.3	79507/005	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M³	7,26	13,75	17,88	129,77
3.4	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M³	3,18	22,21	28,87	91,82
3.5	74164/004	LASTRO DE BRITA	M³	0,35	78,69	102,30	35,80
3.6	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	25,92	21,49	27,94	724,13
3.7	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	66,64	6,83	8,88	591,66
3.8	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	63,97	6,83	8,88	567,99
3.9	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	145,61	6,83	8,88	1292,83
3.10	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	3,89	341,49	443,94	1726,03
		BALDRAME				0,00	
3.11	79507/005	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M³	9,60	13,75	17,88	171,65
3.12	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M³	4,37	22,21	28,87	126,03
3.13	74164/004	LASTRO DE BRITA	M³	0,44	78,69	102,30	44,65
3.14	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	43,65	21,49	27,94	1219,45
3.15	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	89,63	6,83	8,88	795,81
3.16	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	114,95	6,83	8,88	1020,60
3.17	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	3,91	341,49	443,94	1736,68
		SUBTOTAL				36.159,05	
4.0		RADIER					
4.1	74164/004	LASTRO DE BRITA	M³	0,03	93,22	121,19	3,64
4.2	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	6,12	21,49	27,94	170,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ:18668624/0001-47****Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.****Fone: (35) 3571-1188****Ramal 235**

4.3	85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M ²	215,32	8,54	11,10	2390,48
4.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	15,07	341,49	443,94	6691,20
		SUBTOTAL					9.256,18
5.0		SUPRAESTRUTURA					
5.1	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	24,80	21,49	27,94	692,84
5.2	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	27,54	6,83	8,88	244,57
5.3	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	123,26	6,83	8,88	1094,46
5.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	0,99	341,49	443,94	440,39
5.5	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	24,00	21,49	27,94	670,49
5.6	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	33,32	6,83	8,88	295,85
5.7	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	154,08	6,83	8,88	1368,08
5.8	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	1,16	341,49	443,94	516,08
5.9	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	5,52	21,49	27,94	154,21
5.10	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	11,72	6,83	8,88	104,07
5.11	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	35,44	6,83	8,88	314,66
5.12	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	0,41	341,49	443,94	183,79
5.13	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,20	21,49	27,94	201,15
5.14	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	30,58	6,83	8,88	271,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

5.15	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	46,22	6,83	8,88	410,42
5.16	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,54	341,49	443,94	239,73
5.17	74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M²	13,80	81,13	105,47	1455,47
5.18	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	11,20	13,23	17,20	192,63
SUBTOTAL						8.850,35	
6.0		ALVENARIA					
6.1	89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² , COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M²	56,00	46,50	60,45	3385,20
SUBTOTAL						3.385,20	
7.0		REVESTIMENTOS					
7.1	87863	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	76,32	3,39	4,41	336,34
7.2	87863	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	51,46	20,76	26,99	1388,80
7.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	76,32	3,39	4,41	336,34
7.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	51,46	20,76	26,99	1388,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

7.5	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	27,72	42,34	55,04	1525,76
7.6	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M²	10,80	31,30	40,69	439,45
7.7	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	10,80	26,42	34,35	370,94
7.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	m²	48,60	20,76	26,99	1311,62
7.9	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	m²	51,46	20,76	26,99	1388,80
7.10	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	13,20	20,76	26,99	356,24
		SUBTOTAL					8.843,10
8.0		ESQUADRIAS					
8.1	73910/006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UNIDD	1,00	411,41	534,83	534,83
8.2	SEE-SER-120	PORTA 1,00 X 2,10 CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UNIDD	2,00	774,22	1.006,49	2012,97
8.3	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M²	0,72	288,19	374,65	269,75
		SUBTOTAL					2.817,55
9.0		VIDROS					
9.1	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M²	0,72	121,94	158,52	114,14
		SUBTOTAL					114,14
10.0		TELHADO					
10.1	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M²	86,76	86,34	112,24	9738,12
10.2	73938/003	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	86,76	37,93	49,31	4278,05
10.3	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	25,93	19,55	25,42	659,01
10.4	72104	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	38,50	29,39	38,21	1470,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

		SUBTOTAL						16.146,15
11.0		REDE PLUVIAL						
11.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	11,92	31,17	40,52	483,01	
11.2	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNIDADE	8,00	21,37	27,78	222,25	
11.3	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNIDADE	4,00	24,93	32,41	129,64	
		SUBTOTAL						834,89
12.0		ÁGUA FRIA						
12.1	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	85,88	111,64	111,64	
12.2	74102/001	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	20,76	26,99	26,99	
12.3	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	23,84	2,80	3,64	86,78	
12.4	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	5,00	2,80	3,64	18,20	
12.5	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", COM 02 ADAPTADORES CURTOS COM BOLSA E ROSCA, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	2,00	37,50	48,75	97,50	
12.6	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UNIDADE	5,00	6,03	7,84	39,20	
12.7	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UNIDADE	3,00	6,80	8,84	26,52	
12.8	72784	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	13,05	16,97	16,97	
12.9	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	50,00	65,00	65,00	
12.10	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UNIDADE	5,00	8,25	10,73	53,63	
12.11	HID-DAG-005	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 250 L	UNIDADE	1,00	265,79	345,53	345,53	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

		SUBTOTAL					887,94
13.0		ESGOTO					
13.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	7,50	16,06	20,88	156,59
13.2	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	5,00	5,80	7,54	37,70
13.3	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	15,10	16,29	21,18	319,77
13.4	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UNIDADE	2,00	13,42	17,45	34,89
13.5	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UNIDADE	2,00	16,86	21,92	43,84
13.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	2,00	16,46	21,40	42,80
		SUBTOTAL					635,58
14.0		LOUÇAS E METAIS					
14.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNIDADE	2,00	303,12	394,06	788,11
14.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	2,00	5,80	7,54	15,08
14.3	ACE-BAR-005 ACE-BAR-010 ACE-BAR-015 ACE-BAR-020	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO) / BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE) / BARRA DE APOIO HORIZONTAL, EM AÇO INOX PARA P.N.E L = 80CM (VASO SANITÁRIO) CONFORME NBR 9050 / BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	UNIDADE	2,00	996,89	1.295,96	2591,91
		SUBTOTAL					3.395,11
15.0		REDE ELÉTRICA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ:18668624/0001-47****Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.****Fone: (35) 3571-1188****Ramal 235**

15.1	73960/001	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNIDADE	1,00	1.149,99	1.494,99	1494,99
15.2	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UNIDADE	1,00	792,67	1.030,47	1030,47
15.3	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00	6,07	7,89	757,54
15.4	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,82	4,07	5,29	570,48
15.5	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,77	2,15	2,80	80,41
15.6	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	74,55	1,65	2,15	159,91
15.7	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00	5,53	7,19	503,23
15.8	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,20	4,35	5,66	159,47
15.9	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	1,00	49,60	64,48	64,48
15.10	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	3,00	9,99	12,99	38,96
15.11	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	7,00	69,97	90,96	636,73
15.12	83474	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	4,00	253,50	329,55	1318,20
15.13	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	2,00	10,45	13,59	27,17
15.14	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	1,00	20,79	27,03	27,03
15.15	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	3,00	13,14	17,08	51,25
		SUBTOTAL				6.920,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

16.0		ACESSO					
16.1	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) , PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	6,00	31,44	40,87	245,23
		SUBTOTAL					245,23
17.0		EQUIPAMENTOS					
17.1	Preço de mercado	BARRA PARALELA	UNIDADE	1,00	1.217,17	1.582,32	1582,32
17.2	Preço de mercado	ESPALDAR	UNIDADE	1,00	1.546,95	2.011,04	2011,04
17.3	Preço de mercado	BANCO	UNIDADE	3,00	714,86	929,32	2787,95
17.4	Preço de mercado	PRANCHA PARA ABDOMINAL	UNIDADE	2,00	1.290,42	1.677,55	3355,09
17.5	Preço de mercado	BARRA HORIZONTAL TRIPLA	UNIDADE	1,00	2.091,43	2.718,86	2718,86
17.6	Preço de mercado	BARRAS MARINHEIRO	UNIDADE	2,00	803,71	1.044,82	2089,65
		SUBTOTAL					14.544,91
18.0		GRAMADO					
18.1	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	100,00	8,98	11,67	1167,40
		SUBTOTAL					1.167,40
19.0		LIMPEZA					
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	312,00	1,68	2,18	681,41
		SUBTOTAL					681,41
						TOTAL	120.092,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE				CONTRATO DE REPASSE:			
LOCAL: ACADEMINA DE SAÚDE BARRA FUNDA				PROCESSO:			
PROPONENTE: PREFEITURA DE MUZAMBINHO MG				ART:	BDI: 30,00%		
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: _____ (HORA) _____ (MÊS)				REPASSE:	C.PARTIDA:		
				DATA DE PREÇO :	DATA REF.TÉCNICA:		
DATA DE ATUALIZAÇÃO:							
ITEM	SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	250,86	326,12	815,30
1.2	73822/001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	312,00	3,17	4,12	1285,75
1.3	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	19,50	1,90	2,47	48,17
1.4	73904/001	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	19,50	2,10	2,73	53,24
1.5	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M3	312,00	0,29	0,38	117,62
							2.320,07
2.0		LOCAÇÃO DA OBRA					
2.1	74077/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	312,00	7,12	9,26	2887,87
SUBTOTAL							2.887,87
3.0		FUNDAÇÃO					
3.1	83509	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCL CRAVACAO/EMENDAS	M	162,00	97,83	127,18	20603,00
3.2	72820	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UNIDADE	18,00	30,03	39,04	702,70
		BLOCOS				0,00	
3.3	79507/005	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	7,26	13,75	17,88	129,77
3.4	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	3,18	22,21	28,87	91,82
3.5	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	0,35	78,69	102,30	35,80
3.6	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	25,92	21,49	27,94	724,13
3.7	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	66,64	6,83	8,88	591,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

3.8	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	63,97	6,83	8,88	567,99
3.9	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	145,61	6,83	8,88	1292,83
3.10	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,89	341,49	443,94	1726,03
		BALDRAME				0,00	
3.11	79507/005	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATÉ 1M SOLO MOLE	M3	9,60	13,75	17,88	171,65
3.12	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	4,37	22,21	28,87	126,03
3.13	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	0,44	78,69	102,30	44,65
3.14	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	43,65	21,49	27,94	1219,45
3.15	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	89,63	6,83	8,88	795,81
3.16	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	114,95	6,83	8,88	1020,60
3.17	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,91	341,49	443,94	1736,68
		SUBTOTAL					31.580,61
4.0		RADIER					
4.1	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	0,03	93,22	121,19	3,64
4.2	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	6,12	21,49	27,94	170,86
4.3	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	215,32	8,54	11,10	2390,48
4.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,07	341,49	443,94	6691,20
		SUBTOTAL					9.256,18
5.0		SUPRAESTRUTURA					
5.1	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	24,80	21,49	27,94	692,84
5.2	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	27,54	6,83	8,88	244,57
5.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	123,26	6,83	8,88	1094,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ:18668624/0001-47****Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.****Fone: (35) 3571-1188****Ramal 235**

5.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,99	341,49	443,94	440,39
5.5	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	24,00	21,49	27,94	670,49
5.6	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	33,32	6,83	8,88	295,85
5.7	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	154,08	6,83	8,88	1368,08
5.8	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,16	341,49	443,94	516,08
5.9	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	5,52	21,49	27,94	154,21
5.10	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	11,72	6,83	8,88	104,07
5.11	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	35,44	6,83	8,88	314,66
5.12	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,41	341,49	443,94	183,79
5.13	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,20	21,49	27,94	201,15
5.14	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	30,58	6,83	8,88	271,48
5.15	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	46,22	6,83	8,88	410,42
5.16	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,54	341,49	443,94	239,73
5.17	74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	13,80	81,13	105,47	1455,47
5.18	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	11,20	13,23	17,20	192,63
		SUBTOTAL					8.850,35
6.0		ALVENARIA					
6.1	89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA	M2	56,00	46,50	60,45	3385,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

		LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 , COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014					
		SUBTOTAL					3.385,20
7.0		REVESTIMENTOS					
7.1	87863	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	76,32	3,39	4,41	336,34
7.2	87863	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	51,46	20,76	26,99	1388,80
7.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,32	3,39	4,41	336,34
7.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	51,46	20,76	26,99	1388,80
7.5	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	27,72	42,34	55,04	1525,76
7.6	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	10,80	31,30	40,69	439,45
7.7	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	10,80	26,42	34,35	370,94
7.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	48,60	20,76	26,99	1311,62
7.9	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	51,46	20,76	26,99	1388,80
7.10	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	13,20	20,76	26,99	356,24
		SUBTOTAL					8.843,10
8.0		ESQUADRIAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

8.1	73910/006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UNIDADE	1,00	411,41	534,83	534,83
8.2	SEE-SER-120	PORTA 1,00 X 2,10 CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UNIDADE	2,00	774,22	1.006,49	2012,97
8.3	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M2	0,72	288,19	374,65	269,75
SUBTOTAL							2.817,55
9.0		VIDROS					
9.1	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	0,72	121,94	158,52	114,14
SUBTOTAL							114,14
10.0		TELHADO					
10.1	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M2	86,76	86,34	112,24	9738,12
10.2	73938/003	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	86,76	37,93	49,31	4278,05
10.3	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	25,93	19,55	25,42	659,01
10.4	72104	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	38,50	29,39	38,21	1470,97
SUBTOTAL							16.146,15
11.0		REDE PLUVIAL					
11.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	11,92	31,17	40,52	483,01
11.2	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNIDADE	8,00	21,37	27,78	222,25
11.3	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNIDADE	4,00	24,93	32,41	129,64
SUBTOTAL							834,89
12.0		ÁGUA FRIA					
12.1	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	85,88	111,64	111,64
12.2	74102/001	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	20,76	26,99	26,99
12.3	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	23,84	2,80	3,64	86,78
12.4	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	5,00	2,80	3,64	18,20
12.5	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", COM 02 ADAPTADORES CURTOS COM BOLSA E ROSCA, ROSCÁVEL,	UNIDADE	2,00	37,50	48,75	97,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ:18668624/0001-47****Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.****Fone: (35) 3571-1188****Ramal 235**

		INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
12.6	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UNIDADE	5,00	6,03	7,84	39,20
12.7	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UNIDADE	3,00	6,80	8,84	26,52
12.8	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	13,05	16,97	16,97
12.9	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	50,00	65,00	65,00
12.10	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UNIDADE	5,00	8,25	10,73	53,63
12.11	HID-DAG-005	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 250 L	UNIDADE	1,00	265,79	345,53	345,53
		SUBTOTAL					887,94
13.0		ESGOTO					
13.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	7,50	16,06	20,88	156,59
13.2	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	5,00	5,80	7,54	37,70
13.3	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	15,10	16,29	21,18	319,77
13.4	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UNIDADE	2,00	13,42	17,45	34,89
13.5	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UNIDADE	2,00	16,86	21,92	43,84
13.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	2,00	16,46	21,40	42,80
		SUBTOTAL					635,58
14.0		LOUÇAS E METAIS					
14.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNIDADE	2,00	303,12	394,06	788,11
14.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	2,00	5,80	7,54	15,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

14.3	ACE-BAR-005 ACE-BAR-010 ACE-BAR-015 ACE-BAR-020	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO) / BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE) / BARRA DE APOIO HORIZONTAL, EM AÇO INOX PARA P.N.E L = 80CM (VASO SANITÁRIO) CONFORME NBR 9050 / BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	UNIDADE	2,00	996,89	1.295,96	2591,91
		SUBTOTAL					3.395,11
15.0		REDE ELÉTRICA					
15.1	73960/001	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNIDADE	1,00	1.149,99	1.494,99	1494,99
15.2	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UNIDADE	1,00	792,67	1.030,47	1030,47
15.3	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00	6,07	7,89	757,54
15.4	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,82	4,07	5,29	570,48
15.5	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,77	2,15	2,80	80,41
15.6	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	74,55	1,65	2,15	159,91
15.7	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00	5,53	7,19	503,23
15.8	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,20	4,35	5,66	159,47
15.9	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	49,60	64,48	64,48
15.10	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	3,00	9,99	12,99	38,96
15.11	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	7,00	69,97	90,96	636,73
15.12	83474	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	4,00	253,50	329,55	1318,20
15.13	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	2,00	10,45	13,59	27,17
15.14	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00	20,79	27,03	27,03
15.15	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	3,00	13,14	17,08	51,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

		SUBTOTAL					6.920,30
16.0		ACESSO					
16.1	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) , PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	6,00	31,44	40,87	245,23
		SUBTOTAL					245,23
17.0		EQUIPAMENTOS					
17.1	Preço de mercado	BARRA PARALELA	UNIDADE	1,00	1.217,17	1.582,32	1582,32
17.2	Preço de mercado	ESPALDAR	UNIDADE	1,00	1.546,95	2.011,04	2011,04
17.3	Preço de mercado	BANCO	UNIDADE	3,00	714,86	929,32	2787,95
17.4	Preço de mercado	PRANCHA PARA ABDOMINAL	UNIDADE	2,00	1.290,42	1.677,55	3355,09
17.5	Preço de mercado	BARRA HORIZONTAL TRIPLA	UNIDADE	1,00	2.091,43	2.718,86	2718,86
17.6	Preço de mercado	BARRAS MARINHEIRO	UNIDADE	2,00	803,71	1.044,82	2089,65
		SUBTOTAL					14.544,91
18.0		GRAMADO					
18.1	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	100,00	8,98	11,67	1167,40
		SUBTOTAL					1.167,40
19.0		LIMPEZA					
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	312,00	1,68	2,18	681,41
		SUBTOTAL					681,41
						TOTAL	115.513,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 01

CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE BARRA FUNDA

SERVIÇOS PRELIMINARES

- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;
- CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS;
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE;
- ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO;
- REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.

LOCAÇÃO DA OBRA

- LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO.

FUNDAÇÃO

- ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCLUSIVE CRAVAÇÃO/EMENDAS;
- CORTE E PREPARO EM CABEÇA DE ESTACA;

BLOCOS:

- ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE;
- REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM. - POSTES DO ALAMBRADO;
- LASTRO DE BRITA;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

BALDRAME:

- ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE;
- REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM. - POSTES DO ALAMBRADO;
- LASTRO DE BRITA;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

RADIER

- LASTRO DE BRITA;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;

SUPRAESTRUTURA

- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;
- LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/ 3,5KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA;
- VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3A.

ALVENARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FCK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.

REVESTIMENTOS

- CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL;
- CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES EXTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL;
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS;
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES EXTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS;
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES;
- CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO;
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²;
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
- PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS.

ESQUADRIAS

- PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL;
- PORTA 1,00 X 2,10 CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO;
- JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO;

VIDROS

- VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM.

TELHADO

- ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃOS DE ATÉ 7M;
- COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO;
- CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA);
- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM.

REDE PLUVIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO;
- JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO;
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

ÁGUA FRIA

- KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", COM 02 ADAPTADORES CURTOS COM BOLSA E ROSCA, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 250 L.

ESGOTO

- TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO;
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO;
- TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO;
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO;
- CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO;
- SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;

LOUÇAS E METAIS

- VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA (PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;

BARRAS DE APOIO PARA P.N.E:

- BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO) / BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE) / BARRA DE APOIO HORIZONTAL, EM AÇO INOX PARA P.N.E L = 80CM (VASO SANITÁRIO) CONFORME NBR 9050 / BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA).

REDE ELÉTRICA

- INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCLUINDO FORNECIMENTO DO MEDIDOR;
- ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO;
- CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINÁRIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ACESSO

- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

EQUIPAMENTOS

- BARRAS PARALELAS: 1,20 M ALT. X 0,60 M LARG. X 1,50 M COMP.;
- ESPALDAR SIMPLES: 1,95 M ALT. X 1,00 M COMP.;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- BANCO: 0,50 M ALT. X 0,60 M LARG. X 2,00 M COMP.;
- PRANCHA PARA ABDOMINAL: 0,50 M ALT. X 1,20 M LARG. X 0,70 M COMP.;
- BARRA ASSIMÉTRICA HORIZONTAL TRIPLA: 2,20 M ALT. X 3,00 M COMP.
- BARRA MARINHEIRO COMPOSTA DE TRES PARES:
 - 1 – 0,98 M ALT. X 1,42 M COMP. X 0,60 M LARG.;
 - 2- 0,64 M ALT. X 1,42 M COMP. X 0,60 M LARG.;
 - 3- 0,41 M ALT. X 1,42 M COMP. X 0,60 M LARG..

GRAMADO

- PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.

LIMPEZA

- LIMPEZA FINAL DA OBRA.

Muzambinho – MG, 01 de Outubro De 2015.

Diego Augusto Pires
Engenheiro
CREA-MG:142466/D

Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

MEMORIAL DESCRITIVO LOTE 02

CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE BREJO ALEGRE

SERVIÇOS PRELIMINARES

- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;
- CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS;
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE;
- ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO;
- REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.

LOCAÇÃO DA OBRA

- LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO.

FUNDAÇÃO

- ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCLUSIVE CRAVAÇÃO/EMENDAS;
- CORTE E PREPARO EM CABEÇA DE ESTACA;

BLOCOS:

- ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE;
- REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM. - POSTES DO ALAMBRADO;
- LASTRO DE BRITA;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

BALDRAME:

- ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE;
- REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM. - POSTES DO ALAMBRADO;
- LASTRO DE BRITA;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

RADIER

- LASTRO DE BRITA;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;

SUPRAESTRUTURA

- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;
- FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO;
- LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/ 3,5KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA;
- VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3A.

ALVENARIA

- ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FCK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.

REVESTIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL;
- CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES EXTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL;
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS;
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES EXTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS;
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES;
- CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO;
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²;
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS;
- PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS.

ESQUADRIAS

- PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL;
- PORTA 1,00 X 2,10 CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO;
- JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO;

VIDROS

- VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM.

TELHADO

- ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃOS DE ATÉ 7M;
- COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO;
- CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA);
- CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM.

REDE PLUVIAL

- TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO;
- JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

ÁGUA FRIA

- KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", COM 02 ADAPTADORES CURTOS COM BOLSA E ROSCA, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- LUYA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 250 L.

ESGOTO

- TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO;
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO;
- TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO;
- JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO;
- CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO;
- SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;

LOUÇAS E METAIS

- VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA (PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;

BARRAS DE APOIO PARA P.N.E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO) / BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE) / BARRA DE APOIO HORIZONTAL, EM AÇO INOX PARA P.N.E L = 80CM (VASO SANITÁRIO) CONFORME NBR 9050 / BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA).

REDE ELÉTRICA

- INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCLUINDO FORNECIMENTO DO MEDIDOR;
- ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO;
- CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINÁRIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ACESSO

- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

EQUIPAMENTOS

- BARRAS PARALELAS: 1,20 M ALT. X 0,60 M LARG. X 1,50 M COMP.;
- ESPALDAR SIMPLES: 1,95 M ALT. X 1,00 M COMP.;
- BANCO: 0,50 M ALT. X 0,60 M LARG. X 2,00 M COMP.;
- PRANCHA PARA ABDOMINAL: 0,50 M ALT. X 1,20 M LARG. X 0,70 M COMP.;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

- BARRA ASSIMÉTRICA HORIZONTAL TRIPLA: 2,20 M ALT. X 3,00 M COMP.
- BARRA MARINHEIRO COMPOSTA DE TRES PARES:
 - 1 – 0,98 M ALT. X 1,42 M COMP. X 0,60 M LARG.;
 - 2- 0,64 M ALT. X 1,42 M COMP. X 0,60 M LARG.;
 - 3- 0,41 M ALT. X 1,42 M COMP. X 0,60 M LARG..

GRAMADO

- PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.

LIMPEZA

- LIMPEZA FINAL DA OBRA.

Muzambinho-MG, 01 DE Outubro de 2015 de 2015.

Diego Augusto Pires
Engenheiro
CREA-MG:142466/D

Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/____

Contratação de empresa de engenharia civil, por empreitada global, incluindo materiais e serviços para execução de infra-estrutura necessária à construção das, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, e de outro, como CONTRATADA, a Empresa_____, de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.668.624/0001-47, com sede nesta cidade à Praça....., neste ato representado por seu Prefeito, brasileiro, casado, professor, portador do CPF/MF nº..... e do RG:, residente e domiciliado nesta cidade na Rua

DA CONTRATADA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

____.____.____/____-____, Inscrição Estadual nº _____._____._____, com sede nesta cidade na rua

_____, _____, _____, neste ato representada por _____, _____, _____, portador do CPF nº _____.____.____-____ e do RG _____ SSP_____.

DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do processo licitatório modalidade Tomada de Preços 002/2015, no regime do tipo menor preço global, regido pela Lei Federal nº8.666, de 21/6/93, e pelas demais condições fixadas neste instrumento contratual, conforme a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores. Onde este contrato for omissivo, prevalecerá o disposto na supracitada Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

CLAUSULA II - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção das academias da saúde do bairro brejo Alegre e do Bairro Barra Funda , conforme projeto básico , Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo que compõem os Anexos deste instrumento convocatório .(PORTARIA Nº2665/2013/PORTARIA Nº2684/2013).

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO.

DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços deverá ser de 120 (cento e vinte) **dias**, após a assinatura do contrato com a Prefeitura e a ordem de execução do serviço.

Vigência do presente contrato será de 120(cento e vinte)dias após assinatura.

DO VALOR

Para a execução do objeto contratual previsto na cláusula anterior, as partes ajustam o valor total de R\$ _____(_____), sendo considerado como “preço total”.

DO PAGAMENTO

O Município de Muzambinho procederá ao pagamento à contratada, após cada medição, aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal com a devida apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) correspondente e dos seguintes documentos:

Deverá ser anexada a cada Nota Fiscal o Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, a Prova de regularidade perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Planilha de medição, devidamente assinada e aceita pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos;

Cópia da GPS e recolhimento na matrícula da obra;

Cópia da GFIP com comprovante de entrega;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES:

Compete ao CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento do valor estipulado na cláusula segunda deste instrumento, nas condições determinadas no Edital.

Compete à CONTRATADA:

Todo e qualquer evento decorrente dos serviços aqui especificados no local da obra que ocasionam responsabilidades civis e criminais em função de danos pessoais ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, correrá por conta da CONTRATADA, podendo o Município cobrar danos ou compensá-los em qualquer importância devida à contratada;

Planejar, conduzir e executar os serviços em pleno atendimento às medidas de segurança devendo fornecer, sem ônus para o Município, todos os materiais e equipamentos necessários à segurança dos seus empregados e dos que estarão diretamente ligados à obra, bem como o fechamento para a devida proteção e segurança a terceiros;

Deverá apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, identificados, tomando todas as medidas de segurança necessárias, observando as normas de segurança e higiene do trabalho;

Fornecer mão de obra necessária aos serviços, bem como arcar com todas as despesas relativas à contratação de pessoal, encargos trabalhistas, securitários, previdenciárias, inclusive com aqueles relativos a possíveis rescisões ou indenizações em função dos serviços ou deles decorrentes;

A ocorrência de fatos ligados a execução dos serviços será registrada em diário (relatório), a ser fornecido pela contratada sempre que solicitado pela contratante, cabendo as partes envolvidas os registros julgados relevantes;

Providenciar substituição de materiais, quando necessário, para que não haja interrupção dos serviços, sem onerar o município contratante;

Executar os serviços nos moldes determinados pela Secretaria de Obras;

CLÁUSULA QUARTA: PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

A parte que infringir as cláusulas e condições do presente instrumento ficará sujeito às penalidades da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA: DA MULTA

Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas neste instrumento, o MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor dos serviços não entregues;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não entregue, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do contrato;
- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.

O recolhimento das multas referidas nos subitens anteriores deverá ser feito, através de guia própria, ao MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

CLÁUSULA SEXTA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

O presente contrato está vinculado ao processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preço 002/2015, reportando ao Edital específico do qual este instrumento é parte integrante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para a execução da presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2015, sob – rubrica:

693-02.08.10.301.1003.1.107.4490-51

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS:

A CONTRATANTE, observados os ditames da Lei 8.666/93, disporá que o objeto do presente contrato poderá sofrer alterações, com redução ou aumento de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto avençado inicialmente, até o limite da modalidade, cuja adequação se fará por Termo Aditivo, justificando tal alteração inclusive quanto ao prazo de execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, incisos e parágrafo único da Lei 8.666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Judicial, nos termos da legislação.

No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

As partes firmam o presente documento na presença de duas testemunhas, elegendo o Foro da Comarca de Muzambinho, Minas Gerais, para dirimir as questões pendentes, oriundas da execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Muzambinho, ____ de _____ de 2015.

Ivan Antônio de Freitas
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/RG

Nome:

CPF/RG

ANEXO X – MODELO DO FORMULARIO DE PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

À

Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

PROCESSO nº 0398/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone _____, fax _____, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção das academias da saúde do bairro brejo Alegre e do Bairro Barra Funda , conforme projeto básico , Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo que compõem os Anexos deste instrumento convocatório .(PORTARIA Nº2665/2013/PORTARIA Nº2684/2013).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

Lote 01 - Academia de Saúde do Bairro Brejo Alegre

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	2,50			
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M ²	312,00			
1.3	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M ³	19,50			
1.4	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M ³	19,50			
1.5	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M ³	312,00			
2.0	LOCAÇÃO DA OBRA					
2.1	LOCAÇAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	312,00			
	SUBTOTAL					
3.0	FUNDAÇÃO					
3.1	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCL CRAVACAO/EMENDAS	M	198,00			
3.2	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UNidd	18,00			
	BLOCOS					
3.3	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M ³	7,26			
3.4	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M ³	3,18			
3.5	LASTRO DE BRITA	M ³	0,35			
3.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M ²	25,92			
3.7	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	66,64			
3.8	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	63,97			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

3.9	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	145,61			
3.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	3,89			
	BALDRAME					
3.11	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATÉ 1M SOLO MOLE	M³	9,60			
3.12	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M³	4,37			
3.13	LASTRO DE BRITA	M³	0,44			
3.14	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	43,65			
3.15	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	89,63			
3.16	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	114,95			
3.17	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	3,91			
SUBTOTAL						
4.0	RADIER					
4.1	LASTRO DE BRITA	M³	0,03			
4.2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	6,12			
4.3	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	215,32			
4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	15,07			
SUBTOTAL						
5.0	SUPRAESTRUTURA					
5.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	24,80			
5.2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	27,54			
5.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	123,26			
5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,99			
5.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	24,00			
5.6	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	33,32			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ:18668624/0001-47****Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.****Fone: (35) 3571-1188****Ramal 235**

5.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	154,08			
5.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,16			
5.9	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	5,52			
5.10	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	11,72			
5.11	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	35,44			
5.12	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,41			
5.13	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	7,20			
5.14	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	30,58			
5.15	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	46,22			
5.16	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,54			
5.17	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M² VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M²	13,80			
5.18	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	11,20			
SUBTOTAL						
6.0	ALVENARIA					
6.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² , COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M²	56,00			
SUBTOTAL						
7.0	REVESTIMENTOS					
7.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	76,32			
7.2	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	51,46			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ:18668624/0001-47****Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.****Fone: (35) 3571-1188****Ramal 235**

7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	76,32			
7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	51,46			
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	27,72			
7.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M²	10,80			
7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	10,80			
7.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	m²	48,60			
7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	m²	51,46			
7.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	13,20			
	SUBTOTAL					
8.0	ESQUADRIAS					
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UNIDD	1,00			
8.2	PORTA 1,00 X 2,10 CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UNIDD	2,00			
8.3	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M²	0,72			
	SUBTOTAL					
9.0	VIDROS					
9.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M²	0,72			
	SUBTOTAL					
10.0	TELHADO					
10.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M²	86,76			
10.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	86,76			
10.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	25,93			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

10.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	38,50			
SUBTOTAL						
11.0	REDE PLUVIAL					
11.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	11,92			
11.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNIDADE	8,00			
11.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNIDADE	4,00			
SUBTOTAL						
12.0	ÁGUA FRIA					
12.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00			
12.2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00			
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	23,84			
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	5,00			
12.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", COM 02 ADAPTADORES CURTOS COM BOLSA E ROSCA, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	2,00			
12.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UNIDADE	5,00			
12.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UNIDADE	3,00			
12.8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00			
12.9	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00			
12.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UNIDADE	5,00			
12.11	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 250 L	UNIDADE	1,00			
SUBTOTAL						
13.0	ESGOTO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ:18668624/0001-47****Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.****Fone: (35) 3571-1188****Ramal 235**

13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	7,50			
13.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	5,00			
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	15,10			
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UNIDADE	2,00			
13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UNIDADE	2,00			
13.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	2,00			
SUBTOTAL						
14.0	LOUÇAS E METAIS					
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNIDADE	2,00			
14.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	2,00			
14.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO) / BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE) / BARRA DE APOIO HORIZONTAL, EM AÇO INOX PARA P.N.E L = 80CM (VASO SANITÁRIO) CONFORME NBR 9050 / BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	UNIDADE	2,00			
SUBTOTAL						
15.0	REDE ELÉTRICA					
15.1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNIDADE	1,00			
15.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UNIDADE	1,00			
15.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,00			
15.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,82			
15.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,77			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

15.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	74,55			
15.7	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,00			
15.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,20			
15.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	1,00			
15.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	3,00			
15.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	7,00			
15.12	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	4,00			
15.13	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	2,00			
15.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	1,00			
15.15	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDD	3,00			
	SUBTOTAL					
16.0	ACESSO					
16.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) , PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	6,00			
	SUBTOTAL					
17.0	EQUIPAMENTOS					
17.1	BARRA PARALELA	UNIDADE	1,00			
17.2	ESPALDAR	UNIDADE	1,00			
17.3	BANCO	UNIDADE	3,00			
17.4	PRANCHA PARA ABDOMINAL	UNIDADE	2,00			
17.5	BARRA HORIZONTAL TRIPLA	UNIDADE	1,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

17.6	BARRAS MARINHEIRO	UNIDADE	2,00			
	SUBTOTAL					
18.0	GRAMADO					
18.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	100,00			
	SUBTOTAL					
19.0	LIMPEZA					
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	312,00			
	SUBTOTAL					
					TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ:18668624/0001-47
 Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.
 Fone: (35) 3571-1188
 Ramal 235

Lote 02- Academia de Saúde – Bairro Barra Funda

CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE						
ACADEMIA DE SAÚDE BARRA FUNDA		PROCESSO:				
		ART:		BDI: 30,00%		
DATA DE ATUALIZAÇÃO:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50			
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	312,00			
1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	19,50			
1.4	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	19,50			
1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M3	312,00			
2.0	LOCAÇÃO DA OBRA					
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	312,00			
SUBTOTAL						
3.0	FUNDAÇÃO					
3.1	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCL CRAVACAO/EMENDAS	M	162,00			
3.2	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UNIDADE	18,00			
	BLOCOS					
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA ATÉ 1M SOLO MOLE	M3	7,26			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

3.4	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	3,18			
3.5	LASTRO DE BRITA	M3	0,35			
3.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	25,92			
3.7	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	66,64			
3.8	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	63,97			
3.9	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	145,61			
3.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,89			
	BALDRAME					
3.11	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	9,60			
3.12	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	4,37			
3.13	LASTRO DE BRITA	M3	0,44			
3.14	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	43,65			
3.15	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	89,63			
3.16	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	114,95			
3.17	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,91			
SUBTOTAL						
4.0	RADIER					
4.1	LASTRO DE BRITA	M3	0,03			
4.2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	6,12			
4.3	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	215,32			
4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,07			
SUBTOTAL						
5.0	SUPRAESTRUTURA					
5.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	24,80			
5.2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	27,54			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

5.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	123,26			
5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,99			
5.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	24,00			
5.6	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	33,32			
5.7	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	154,08			
5.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,16			
5.9	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	5,52			
5.10	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	11,72			
5.11	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	35,44			
5.12	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,41			
5.13	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,20			
5.14	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	30,58			
5.15	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	46,22			
5.16	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,54			
5.17	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	13,80			
5.18	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	11,20			
SUBTOTAL						
6.0	ALVENARIA					
6.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 , COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	56,00			
SUBTOTAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ:18668624/0001-47****Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.****Fone: (35) 3571-1188****Ramal 235**

7.0	REVESTIMENTOS					
7.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	76,32			
7.2	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	51,46			
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,32			
7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	51,46			
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	27,72			
7.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	10,80			
7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	10,80			
7.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMAÇOS. AF_06/2014	M2	48,60			
7.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMAÇOS. AF_06/2014	M2	51,46			
7.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	13,20			
SUBTOTAL						
8.0	ESQUADRIAS					
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UNIDADE	1,00			
8.2	PORTA 1,00 X 2,10 CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UNIDADE	2,00			
8.3	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M2	0,72			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

	SUBTOTAL					
9.0	VIDROS					
9.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	0,72			
	SUBTOTAL					
10.0	TELHADO					
10.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	M2	86,76			
10.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	86,76			
10.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	25,93			
10.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	38,50			
	SUBTOTAL					
11.0	REDE PLUVIAL					
11.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	11,92			
11.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNIDADE	8,00			
11.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNIDADE	4,00			
	SUBTOTAL					
12.0	ÁGUA FRIA					
12.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00			
12.2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00			
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	23,84			
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	5,00			
12.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", COM 02 ADAPTADORES CURTOS COM BOLSA E ROSCA, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	2,00			
12.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UNIDADE	5,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

12.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UNIDADE	3,00			
12.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00			
12.9	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNIDADE	1,00			
12.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UNIDADE	5,00			
12.11	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 250 L	UNIDADE	1,00			
SUBTOTAL						
13.0	ESGOTO					
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	7,50			
13.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UNIDADE	5,00			
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	15,10			
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UNIDADE	2,00			
13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UNIDADE	2,00			
13.6	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	2,00			
SUBTOTAL						
14.0	LOUÇAS E METAIS					
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNIDADE	2,00			
14.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNIDADE	2,00			
14.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO) / BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE) / BARRA DE APOIO HORIZONTAL, EM AÇO INOX PARA P.N.E L = 80CM (VASO SANITÁRIO) CONFORME NBR 9050 / BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	UNIDADE	2,00			
SUBTOTAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

15.0	REDE ELÉTRICA					
15.1	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNIDADE	1,00			
15.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UNIDADE	1,00			
15.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,00			
15.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	107,82			
15.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,77			
15.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	74,55			
15.7	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00			
15.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,20			
15.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00			
15.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	3,00			
15.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	7,00			
15.12	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2 LUMINÁRIAS PARA LÂMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00			
15.13	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00			
15.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00			
15.15	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	3,00			
	SUBTOTAL					
16.0	ACESSO					
16.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) , PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	6,00			
	SUBTOTAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

17.0	EQUIPAMENTOS					
17.1	BARRA PARALELA	UNIDADE	1,00			
17.2	ESPALDAR	UNIDADE	1,00			
17.3	BANCO	UNIDADE	3,00			
17.4	PRANCHA PARA ABDOMINAL	UNIDADE	2,00			
17.5	BARRA HORIZONTAL TRIPLA	UNIDADE	1,00			
17.6	BARRAS MARINHEIRO	UNIDADE	2,00			
	SUBTOTAL					
18.0	GRAMADO					
18.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	100,00			
	SUBTOTAL					
19.0	LIMPEZA					
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	312,00			
	SUBTOTAL					
Total:						

Dados da empresa:

Dados bancários:

Prazo de validade da proposta:

Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

Obs: A empresa licitante deverá informar na sua proposta a marca dos produtos a serem utilizados nas respectivas construções .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:18668624/0001-47

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253 Centro.

Fone: (35) 3571-1188

Ramal 235

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE NÃO
PARENTESCO**

À

Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG

DECLARAÇÃO

**A signatária, CNPJ nº, por
intermédio de seu diretor Sr., RG nº, CPF nº
....., declara sob as penalidades cabíveis, que não possui em seu quadro
societário Servidor Público Municipal e que não possui grau parentesco com
servidores ativos neste Município.**

Por ser verdade, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2015.

**Assinatura do responsável pela
empresa Cargo.
Identificação**